



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 074/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo descritos abaixo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível
ASSISTENTE SOCIAL		atual
CASSIELE CHRISTINA FAVERO	02/07/2008	15
CLAUDIA CRISTINA ZIMMERMANN	10/03/2008	18
DANIELE RIBEIRO RELLI	02/05/2016	10
ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ	15/03/2016	10
JUSSARA LAZAROTO	02/05/2016	10
MARCIA CHOPTIAN	03/03/2008	18
BIOLOGO		
DARIELI BREMBATTI	04/04/2016	10
NEWTON JOSE DE JESUS SILVA	01/12/2015	11
THAIS FERNANDA CAUDURO	04/02/2016	10
CONTADOR		
ANA MARIA BANDEIRA	01/12/2015	11
ENGENHEIRO AGRONOMO		
ALTAIR CARLOS DUBAY MARTINS	26/02/2019	07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2026.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2026.06.10

09:20:27 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Nº 3548 DE 10 / 06 / 2026